PORTARIA Nº 050/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS - COMSE, DO MUNICIPIO DE OURO VERDE/SC

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 1º, III da Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, nomeia as instituições e membros do Comitê Municipal de Segurança nas Escolas do município de Ouro Verde/SC.

RESOLVE:

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS - COMSE

Art. 1º Institui a composição do Comitê Municipal de Segurança nas Escolas, integrando os seguintes segmentos e seus membros:

I. Secretaria Municipal de Educação
- Elaine Maria Scheis

II. Diretor/a da Escola da Rede Estadual de Ensino
- Janaina Lorenzon

III. Diretor/a da Escola da Rede Municipal do Ensino Fundamental
- Clari Maria Weber Faccio

IV. Diretor/a da Escola da Rede Municipal de Educação Infantil
- Adriana Luzia Basotti

V. Diretor/a da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- Roseli Rosa

VI. Defesa Civil Municipal
- Leonardo Brisola

VII. Corpo de Bombeiros Municipal
- Eduardo Luiz Batista Carvalho

VIII. Polícia Civil
- Andre Rodrigues Bottura

IX Polícia Militar
- Thiago Roberto Zorzenon

X. Secretaria Municipal de Saúde
- Poliane Zanata

XI. Secretaria Municipal de Assistência Social
- Ionete Lazaroto

XII. Conselho Tutelar
- Eliane de Siqueira Cordeiro

XIII. Conselho da Criança e do Adolescente
- Daiane dos Santos

XIV. Conselho Municipal de Educação
- Clarice Narciso dos Santos Costacurta

Art. 2º O Comitê Municipal de Segurança nas Escolas tem como objetivo orientar e promover ações preventivas referente a segurança nas escolas, e:
I. Criar e capacitar os Comitês Municipais de Segurança nas Escolas;
II. Auxiliar na elaboração do Plano de Contingência – Plancon-Edu AGRAVI Multi-cenários;
III. Realizar estudos e produção de materiais de orientação;
IV. Promover formação dos profissionais que atuam nas instituições de ensino;
V. Realizar simulados nos ambientes das Escolas do Municipio de Ouro Verde;
VI. Coordenar e monitorar nas Escolas os Planos de Contingência;
VII. Desenvolver ações que promovam a Cultura de Paz e Segurança nas Escolas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde – SC, em 28 de abril de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal